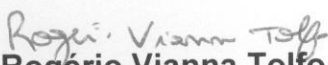


ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 de 13 de julho 2018 – Gestão 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE:**

1. Determinar aos órgãos administrativos e a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar abertura e/ou prosseguimento de processo administrativo visando a alienação, via procedimento licitatório, de 3,33% das salas 01, 02 e 03 do Edifício Castelo, conforme Ata de Plenária n. 1502/2018.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.


Econ. Rogério Vianna Tolfo
Presidente